

LEI MUNICIPAL Nº 2685/2.014

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº 2978/2014

(Autor: Prefeito Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei n2668/2013, no valor de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), e a utilização destes recursos é para atendimento ao Programa do Governo Federal para Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2014.

02 19.00.08.244.1000.2.215.3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.227,83
02 19.00.08.244.1000.2.215.3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro pessoa física	74.600,00
02 19.00.08.244.1000.2.215.3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica	138.749,37
02 19.00.08.244.1000.2.215.4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente	16.822,80
Total	243.600,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do programa no valor R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 06 de fevereiro de 2014.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal